

ANÁLISE DO NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO DOS ITENS COMPULSÓRIOS E NÃO COMPULSÓRIOS: UM ESTUDO NOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS DA PETROBRAS

ANALYSIS OF DISCLOSURE LEVELS OF COMPULSORY AND NON-COMPULSORY ITEMS: A STUDY OF PETROBRAS ACCOUNTING REPORTS

Ducineli Régis Botelho de Aquino

Mestre em Ciências Contábeis pelo Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UnB, UFPB, UFPE e UFRN
Professora Assistente do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília
Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da FACE - Salas B1-02 - Asa Norte
CEP 70910-900 – Brasília/ DF – Brasil
E-mail: ducineli@unb.br
Telefone: (61) 3307-2568

Vanessa Florêncio Ferreira

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Campus Universitário - Av. Salgado Filho, 3000 - Departamento de Ciências Contábeis
Setor de Aulas 5 – Bloco A – Sala 1 - Lagoa Nova
CEP 59072-970 – Natal/RN – Brasil
E-mail: vanessa.flor@oi.com.br
Telefone (84) 3215-3486

RESUMO

Com os avanços da tecnologia, torna-se cada vez mais fácil a disseminação da informação, possibilitando a publicação de informações diferenciadas para usuários de interesses distintos, com o benefício de divulgação a baixo custo. Contudo, muitas empresas relutam em divulgar informações não compulsórias, tal relutância diminui à medida que as empresas passam a depender de capital estrangeiro, pois tendem a fazer divulgação apropriada aos mercados financeiros nos quais pretendem captar recursos. Com o intuito de garantir a qualidade dessas informações divulgadas pelas empresas brasileiras, os órgãos regulamentadores estabelecem um conjunto mínimo de informações a serem disponibilizadas pelas empresas de capital aberto, por meio de itens compulsórios, como os exigidos pela Lei nº 6.404/76, e não compulsórios, como os recomendados por Pareceres de Orientação da CVM, entre outros itens. O objetivo deste trabalho é analisar o nível de evidenciação dos itens compulsórios e não compulsórios dos relatórios contábeis da PETROBRAS, para os exercícios findos de 1998 a 2004. O estudo, quanto à metodologia, compreende uma pesquisa exploratória; em relação aos procedimentos, uma pesquisa bibliográfica, buscando orientações legais e científicas sobre evidenciação contábil, no que se refere às demonstrações contábeis publicadas; é qualitativa em relação à análise dos dados. Os resultados da pesquisa demonstraram um cumprimento de todos os itens compulsórios e, com relação aos itens não compulsórios de evidenciação contábil, foi verificado um nível de divulgação maior que 75% das recomendações demonstradas pela pesquisa. Isso demonstra um alto nível de evidenciação contábil, porém, deve-se permanecer atento às exigências dos usuários.

Palavras-chave: Evidenciação. Informações Contábeis. Sociedades Anônimas.

ABSTRACT

Technological advances have made dissemination of information easier, enabling publication of differentiated information for users with different purposes, with the added benefit of low cost dissemination. However, many companies resist revealing non-compulsory information. This resistance reduces companies' dependence on foreign capital since they tend to divulge information appropriate to the financial markets where they intend to gather monetary resources. With the objective of guaranteeing the quality of information revealed by Brazilian companies, regulatory bodies established a minimum amount of information to be made available by publicly owned companies, through compulsory items like those required by Law number 6.404 of 1976, and non-compulsory items, such as those recommended by Orientation Statements of CVM (Brazilian Securities and Exchange Commission), among other items. With this in mind, the present study intends to analyse the level of disclosure of compulsory and non-compulsory items of the financial statements of Petrobrás, for the period 1998 to 2004. Regarding its objectives, the study entails exploratory quantitative research; its procedures include bibliographic research, seeking legal and scientific orientation about accounting disclosure referent to published accounting demonstrations, and qualitative, in regard to the data analysis. The results of the research demonstrated compliance with all compulsory items, while in relation to non-compulsory items of accounting disclosure, a disclosure level greater than 75% of the recommendations demonstrated by the research was verified. This demonstrates a high level of accounting disclosure, although careful attention should continue to be paid to users' requirements and to the search for constant improvement in accounting practices.

Keywords: Disclosure. Accounting information. Public companies.

1 INTRODUÇÃO

A evidenciação contábil, por meio da divulgação de demonstrações aos seus usuários, é alvo de discussões em todo o mundo por profissionais contábeis ao longo do tempo, pois faz parte diretamente dos objetivos da contabilidade.

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p. 42) descrevem que “a contabilidade é, objetivamente, um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização”.

Para Iudícibus (1997), o objetivo da contabilidade praticamente permaneceu inalterado ao longo dos anos; as mudanças significativas se deram nos tipos de usuários e nas formas de informação que têm sido demandadas.

Com os avanços da tecnologia nos tempos atuais, torna-se cada vez mais fácil a disseminação da informação contábil, com o intuito de atingir diversos tipos de usuários. A *internet* pode ser um eficiente instrumento para coletar, integrar e distribuir informação. Isto vem determinando que as empresas a usem, cada vez mais, para divulgar as suas informações contábeis e financeiras.

Conforme afirmam Wernke e Lembeck (2002, p. 75), “percebe-se que vem acontecendo um gradativo abandono do paradigma da utilização do suporte de papel na divulgação de informes financeiros e o aumento na utilização das novas tecnologias de comunicação digital”.

Porém, Vasconcelos e Viana (2002, p. 21) ressaltam a preocupação com o entendimento das demonstrações por parte dos usuários: “[...] de nada adianta a posse da tecnologia se a informação não é entendida, muito menos compartilhada, assim como se sabe

que a informação não produzirá efeitos se não existir uma mentalidade focada na direção da informação ao atendimento à necessidade do usuário”.

As empresas podem adotar diferentes métodos de evidenciação, mas devem fornecer informações em quantidade e qualidade que atendam às necessidades dos usuários das demonstrações contábeis. “Ocultar informações ou fornecê-las de forma demasiadamente resumida é tão prejudicial quanto fornecer informação em excesso” (IUDÍCIBUS, 1997, p. 115). Deve-se limitar a quantidade de informação a ser divulgada, procurando obter um nível ótimo de evidenciação, a informação não deve ser resumida, porém não deve ser apresentada em excesso, como explica Iudícibus.

Para Hendriksen e Van Breda (1999, p. 515), o estabelecimento acerca da quantidade de informação a ser divulgada depende muitas vezes do usuário a quem se destina, descrito como:

a quantidade de informação a ser divulgada depende, muitas vezes, da sofisticação do usuário que a recebe. Três conceitos de divulgação são geralmente propostos: *divulgação adequada, justa e completa*. A mais comumente utilizada dessas expressões é divulgação adequada, mas isso pressupõe um volume mínimo de divulgação compatível com o objetivo de evitar que as demonstrações sejam enganadoras. A divulgação justa subentende um objetivo ético de tratamento equitativo de todos os leitores em potencial. Divulgação completa pressupõe a apresentação de toda a informação relevante.

Hendriksen e Van Breda (1999, p. 517) ressaltam que “evidências mostram que as empresas relutam em aumentar o grau de divulgação financeira sem que haja pressão para isso proveniente da comunidade contábil ou do poder público”. Tal relutância é atribuída aos seguintes argumentos: a divulgação ajudará os concorrentes em prejuízo aos acionistas; a divulgação integral dá aos sindicatos uma vantagem quando da negociação de salários; os investidores não são capazes de compreender as políticas e os procedimentos contábeis e que a divulgação completa apenas confundirá, em lugar de esclarecer; pode haver outras fontes de informação financeira disponíveis para proporcioná-la a um custo mais baixo do que se fosse fornecida pela empresa em suas demonstrações financeiras; e a falta de conhecimento das necessidades dos investidores.

Diante de tais argumentos, fica evidenciada a visão conservadora por parte das empresas, que relutam em divulgar informações não compulsórias. Essa mentalidade é desenvolvida no seio organizacional quando seus líderes não têm a noção exata da importância da evidenciação contábil.

Entretanto, Hendriksen e Van Breda (1999) esclarecem que os investidores geralmente obtêm sua informação de outras fontes. Entendem que a divulgação integral pode melhorar o clima de negociação de salários com os sindicatos, os investidores geralmente são versados em contabilidade e a falta de conhecimento das necessidades dos investidores não deve ser um fator limitador, dado à existência de muitos modelos de decisão.

Observa-se, portanto, a diversidade de pensamentos acerca de divulgação contábil, bem como a importância da constante busca pela satisfação dos diversos tipos de usuários. Com relação aos tipos de usuários da informação contábil, Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p. 69) descrevem que:

os usuários tanto podem ser internos como externos e, mais ainda, com interesses diversificados, razão pela qual, as informações geradas pela Entidade devem ser amplas e fidedignas e, pelo menos, suficientes para a avaliação da sua situação patrimonial e das mutações sofridas pelo seu patrimônio, permitindo a realização de inferências sobre o seu futuro.

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p. 69) destacam ainda que:

os usuários internos incluem os administradores de todos os níveis, que usualmente se valem de informações mais aprofundadas e específicas acerca da Entidade, notadamente aquelas relativas ao seu ciclo operacional. Já os usuários externos concentram suas atenções, de forma geral, em aspectos mais genéricos, expressos nas demonstrações contábeis.

Diante destas descrições, acerca do nível de informação disponibilizada aos usuários externos e internos, fica evidenciado que os usuários externos recebem uma parcela menor de informação em relação aos internos, pois os usuários externos se limitam ao que é divulgado pelas empresas, enquanto os internos estão diretamente ligados ao cotidiano da empresa, detendo o privilégio da informação completa e de primeira mão.

Com o intuito de suprir às necessidades dos usuários externos, a Lei nº 6.404, conhecida como Lei das Sociedades por Ações ou Lei das S.A., estabelece um conjunto mínimo de informações a serem disponibilizadas pelas empresas de capital aberto. Entretanto, mesmo o conjunto de informações evidenciadas nas demonstrações obrigatórias por exigência legal parece não suprir as necessidades dos usuários externos, conforme afirmam Ponte e Oliveira (2004, p.7):

as informações divulgadas em demonstrações tradicionais – Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – parecem não atender às necessidades dos usuários.

Apesar da relutância em divulgar informações não compulsórias por parte de algumas empresas, outras conseguem captar a importância da evidenciação contábil para a satisfação das necessidades dos usuários ou apenas tentam cumprir exigências de mercados financeiros internacionais, visando captar recursos ou ainda atender exigências do mercado local.

Hendriksen e Van Breda (1999) afirmam que à medida que as empresas passam a depender mais de capital estrangeiro, tendem a fazer divulgação financeira apropriada aos mercados financeiros nos quais pretendem captar recursos.

No Brasil, várias empresas de capital aberto negociam ações em mercados financeiros internacionais, como a PETROBRAS, que negocia ações na Bolsa de Valores de Nova Iorque. Estas devem preocupar-se não só em atender à legislação e usuários brasileiros, mas devem também se enquadrar aos padrões internacionais de divulgação, já que tais padrões divergem entre si, bem como às divergências culturais, diferenciando os interesses dos usuários nacionais e internacionais. Para Elliot e Elliot (2002, p. 759):

Contabilidade é a arte de comunicar informações financeiras relevantes sobre uma empresa aos usuários. Uma das considerações a ser feita no momento de decidir o que é relevante é a forma como a empresa está sendo financiada, ou seja, as informações necessárias de um investidor em ações serão diferentes daquelas de um credor. Este é um fator responsável pelas diferenças internacionais no *financial reporting* porque a forma de captação de recursos predominante é diferente em diversos países.

Diante dessas considerações, a presente pesquisa tem por objetivo geral analisar o nível de evidenciação dos itens compulsórios e não compulsórios dos relatórios contábeis da PETROBRAS, para os exercícios findos de 1998 a 2004, publicados no sítio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O estudo, quanto à metodologia, compreende uma pesquisa exploratória. Em relação aos procedimentos, o estudo utiliza-se de pesquisa bibliográfica, buscando orientações legais e científicas sobre evidenciação contábil, no que se refere às demonstrações contábeis publicadas, ou seja, revisão da literatura disponível sobre o assunto. Além disso, uma pesquisa documental, para levantamento e análise das informações contidas nas demonstrações contábeis publicadas, classificando-as em compulsórias e não compulsórias. Finalmente, foi desenvolvido um estudo qualitativo, que consistiu na elaboração e análise dos dados obtidos das demonstrações contábeis da PETROBRAS, publicadas no sítio da CVM, nos exercícios findos de 1998 a 2004.

O trabalho está dividido em quatro partes, com a finalidade de atingir o objetivo proposto. Após esta introdução, a segunda parte apresenta a fundamentação teórica da evidenciação contábil, demonstrando os itens compulsórios e não compulsórios por meio da teoria contábil, bem como exigências legais para a publicação de demonstrativos contábeis, citando a Lei das Sociedades por Ações, Recomendações da CVM e Projeto de Lei n.º 3.741/2000. Em seguida, analisa os dados da pesquisa documental, efetuada nos demonstrativos publicados pela PETROBRAS. Finalmente, a quarta parte apresenta as considerações finais sobre os principais aspectos que permeiam o assunto estudado.

2 EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL

Nesta seção, faz-se uma incursão teórica na evidenciação contábil para consubstanciar a pesquisa, com destaque à evidenciação à luz da teoria contábil, às exigências legais e às recomendações da Comissão de Valores Mobiliários.

2.1 Evidenciação à luz da teoria contábil

Vasconcelos e Viana (2002, p. 24) afirmam que “o usuário precisa compreender a essência da informação para atribuir-lhe valor e concretizá-la no processo decisório; para tanto, a informação precisa ser conclusiva e diretiva aos objetivos da empresa”. Para que a informação subsidie a tomada de decisão, precisa ser além de eficiente, eficaz.

Para Chiavenato (1999, p. 7), “a eficiência é necessária, mas não é suficiente. Deve haver *eficácia*, principalmente, o que significa atingir objetivos e resultados. A eficácia relaciona-se com os fins e propósitos”. Nesse contexto, ser eficiente consiste em divulgar informação compreensível ao usuário e ser eficaz é ter a capacidade de captar e colocar à disposição informação indispensável para o processo decisório. Mas, para que seja atingida a eficácia da informação, é importante que o usuário tenha o devido preparo para interpretá-las de forma adequada.

Kam (1990) afirma que a utilidade da informação contábil a ser evidenciada depende da relevância e fidelidade de representação, ou seja, se o usuário depende dessa informação para subsidiar a tomada de decisão ou ainda se é fiel ao contexto proposto.

Conforme evidenciado, deve-se primeiramente definir quais os usuários pretende-se atingir com a divulgação contábil, além disso, deve-se também conhecer o ambiente econômico, legal, político e social nos quais os padrões de divulgação são fixados.

2.1.1 Definição dos usuários da informação contábil

Marion (2003, p. 25) define usuário como “[...] qualquer pessoa (física ou jurídica) que tenha interesse em conhecer dados (normalmente fornecidos pela contabilidade) de uma entidade”. Para que se estabeleça o nível adequado de informação a ser divulgado pelas empresas, é necessário estabelecer, de forma mais objetiva, o usuário que se pretende atingir. Deve ser reconhecido cada grupo de usuários e que têm interesses distintos.

A atual evolução da tecnologia viabiliza um enfoque dos objetivos da Contabilidade, no sentido de fornecer conjuntos separados de informação para grupos relevantes, através de sítios na *internet*, por exemplo. Conforme afirmam Wernke e Lembeck (2002, p. 79), “as informações financeiras são procuradas na *internet* por usuários com perfis diferentes entre si, desde investidores informais a institucionais”.

Embora a *internet* viabilize a disseminação da informação, possibilitando a divulgação de vários tipos de informações a diversos grupos de interesse a um baixo custo, a empresa deve estabelecer o grupo principal a que a informação contábil se destina.

Objetivos da divulgação financeira, segundo o *Financial Accounting Standard Board* (FASB) (apud HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999, p. 114), “decorrem em grande parte das necessidades daqueles aos quais a informação se destina, o que por sua vez depende muito da natureza das atividades econômicas e das decisões com as quais os usuários estão envolvidos”. Assim, os objetivos da divulgação financeira estão diretamente ligados aos interesses dos usuários, tornando-se de fundamental importância a definição de suas necessidades para uma divulgação adequada.

Hendriksen e Van Breda (1999, p. 510) observam que os acionistas são os principais usuários da informação contábil. Citam que “os acionistas representam o grupo fundamental para o qual se faz divulgação financeira”. Ressaltam, no entanto, que “deve-se divulgar informação a funcionários, clientes, órgãos do governo e ao público em geral, mas esses grupos são encarados apenas como destinatários secundários dos relatórios anuais e de outras formas de divulgação”.

Segundo Iudícibus e Marion (2000, p. 42), “o processo decisório decorrente das informações apuradas pela Contabilidade não se restringe apenas aos limites da empresa, aos administradores e gerentes (usuários internos), mas também a outros segmentos, quais sejam, usuários externos”.

Dessa forma, deve-se conhecer também as características e interesses dos usuários externos, para que a divulgação de informações contábeis atinja seus objetivos. No Quadro 1, verificam-se os tipos e características dos usuários externos, conforme Iudícibus e Marion (2000, p. 42).

Usuário	Características
Investidores	É através dos relatórios contábeis que se identifica a situação econômico-financeira da empresa; dessa forma, o investidor tem os elementos necessários para decidir sobre as melhores alternativas de investimentos.
Fornecedores de bens e serviços	Usam os relatórios para analisar a capacidade de pagamento da empresa compradora dos bens ou serviços.
Bancos	Utilizam os relatórios para aprovar empréstimos, limite de crédito etc.
Governo	Não só usa os relatórios com a finalidade de arrecadação de impostos, como também para os dados estatísticos, no sentido de melhor redimensionar a economia (IBGE, por exemplo).
Sindicatos	Utilizam os relatórios para determinar a produtividade do setor, fator preponderante para reajuste de salários.
Outros interessados	Funcionários (usuário interno), órgãos de classes, pessoas e diversos institutos, como a CVM, o CRC etc.

Quadro 1 – Usuários externos da informação contábil

Fonte: Iudícibus e Marion (2000, p. 42).

Ao se definir os acionistas e outros investidores como sendo o grupo apropriado para o direcionamento do foco a ser adotado pela contabilidade, a divulgação feita na publicação de informações financeiras pode ser definida, de acordo com Hendriksen e Van Breda (1999, p. 511) como sendo “a apresentação de informação necessária para o funcionamento ótimo de mercados eficientes de capital”.

Após a definição do usuário que se pretende atingir com a divulgação contábil, deve haver um entendimento do mercado em que a empresa está inserida, para que possa ingressar de forma adequada por meio de suas demonstrações contábeis.

2.1.2 Mercado de capitais

Segundo a Bovespa (1999, p. 6), “o mercado de capitais é um sistema de distribuição de valores mobiliários, que tem o propósito de proporcionar liquidez aos títulos de emissão de empresas e viabilizar seu processo de capitalização”. Tal processo se dá pela negociação de títulos, principalmente ações e debêntures em bolsa de valores. Quando uma empresa busca recursos de capital, por meio de captação pública, participa do chamado mercado de capitais. Nas transações do mercado de capitais, faz-se necessária a análise ou estudo da empresa em que o investidor em ações vai destinar seus recursos. Busca-se a imagem dos valores de um negócio por meio da informação contábil, para servir de base a uma expectativa de lucros de quem faz o investimento.

Em decorrência da competitividade dos mercados, as empresas devem ser compelidas a procurar melhorar a sua reputação por meio da apresentação de informações contábeis adicionais de forma voluntária.

Para Hendriksen e Van Breda (1999, p. 117), um enfoque baseado no mercado sugere dois objetivos para a contabilidade: “há necessidade de informação para permitir uma alocação ótima de recursos entre produtores”. [...] “a informação é necessária para o estabelecimento de preços de títulos que reflitam as relações entre risco e retorno”. Depreende-se que, entre outros fatores, a informação divulgada pelas empresas é de suma importância para o funcionamento eficiente do mercado.

Para ser atingida a eficiência de mercado, Hendriksen e Van Breda (1999, p. 117) destacam como necessário que “toda a informação disponível se incorpore aos preços dos títulos imediatamente, ou com uma demora mínima, não viesada”. Hendriksen e Van Breda (1999, p. 117) apresentam também uma definição de mercado eficiente em relação ao sistema de informação, mencionando que “o mercado é eficiente em relação a um sistema de informação se e somente se os preços se comportarem como se todos observassem os sinais produzidos por esse sistema de informação”.

Conforme exposto, a eficiência de mercado, bem como o estabelecimento de preço de mercado, pode ter várias abordagens, mas em todas fica evidenciada a importância da informação para o funcionamento do mercado.

2.1.3 Níveis de evidenciação

Iudícibus (1997) ressalta que a evidenciação constitui compromisso inalienável da Contabilidade com seus usuários e com seus próprios objetivos e diz respeito à apresentação ordenada de informações quantitativas e qualitativas, propiciando uma base adequada de informações para o usuário.

A empresa deve oferecer ao usuário um nível de informação que satisfaça suas necessidades, proporcionando a maior quantidade de informação relevante para que esta possua as características citadas por Iudícibus.

Para Hendriksen e Van Breda (1999, p. 516), a “informação que não pode ser colocada em termos quantitativos é mais difícil de avaliar, em termos de significância e relevância”. Para eles, uma forma de verificar a relevância de uma informação a ser evidenciada é respondendo à seguinte pergunta: A adição da informação tende a melhorar a maioria das decisões baseadas nos relatórios financeiros?

Hendriksen e Van Breda (1999, p. 514) destacam ainda dois níveis em que a informação financeira pode ser vinculada, nas demonstrações financeiras e nos materiais que

as acompanham. Expõem também considerações do assunto pelo *Financial Accounting Standard Board* (FASB) e o *International Accounting Standards Board* (IASB). Citam que o FASB, por exemplo, afirma que “reconhecimento significa representação de um item tanto em palavras quanto em números, sendo o valor incluído nos totais das demonstrações financeiras, a divulgação por outros meios não é reconhecimento”. Ressaltam que o IASB adota uma posição semelhante, ao mencionar que “às vezes, um tratamento incorreto ou inadequado é dispensado a itens de balanço, demonstração do resultado ou contas de lucros ou perdas, ou outras demonstrações. A divulgação do tratamento adequado é necessária em qualquer caso”.

Observa-se, portanto, que os dois níveis a que Hendriksen e Van Breda se referem não são considerados da mesma forma pelas autoridades contábeis, evidenciando a falta de consenso a respeito do assunto.

2.1.4 Métodos de evidenciação

A divulgação envolve o processo completo da contabilidade financeira. Entretanto, há diversos métodos distintos de divulgação disponíveis. A escolha do melhor método de divulgação, em cada caso, depende da natureza da informação e de sua importância relativa.

Antes de definir os métodos de evidenciação, faz-se necessário definir os atributos da informação, considerando que a evidenciação deve ser propriedade de qualquer demonstrativo, formal ou gerencial, definindo também o conteúdo da informação a ser divulgada.

Vasconcelos e Viana (2002, p. 23) afirmam que a evidenciação “é tão somente a face da informação que o usuário percebe”. Ressaltam, ainda, as mesmas autoras que “a evidenciação, em sua ampla acepção, já pressupõe plenitude, equilíbrio, justiça e adequação, uma vez que estes são atributos da informação”.

O Quadro 2 sugere alguns atributos para a informação, de modo a auxiliar sua geração, uma vez que, definida sua essência, a informação se aproxima mais de seus objetivos de atender às necessidades de seus usuários.

Atributo	Descrição
Orientação	Direção aos fins a que se presta, uma vez que facilita o entendimento do usuário
Veracidade	A informação deve emergir da verdade
Evidenciação	Comunicação eficaz, atingindo o objetivo da compreensão do usuário
Consistência	Substância, conteúdo como objeto de convencimento, engajamento entre a matéria abordada e a realidade
Precisão	A informação não deve conter erros; é necessário um rigoroso cuidado na imputação dos dados, pois os mesmos, ao estarem errados, vão gerar informações imprecisas
Completa	Deve conter tudo o que for relevante
Econômica	Deve-se observar o volume de informação porque, às vezes, a empresa produz informações desnecessárias e o custo para obter informações é diretamente proporcional ao seu volume
Confiável	Origem segura
Relevante	Deve ser do interesse do tomador de decisão
Simple	A informação deve apresentar-se numa linguagem clara para tornar-se compreensível para quem precisa dela
Tempestividade	A informação deve ser tempestiva. De nada adianta para um tomador de decisão uma informação atrasada, ou seja, fora de seu <i>timing</i>

Quadro 2 – Atributos da informação

Fonte: Vasconcelos e Viana (2002, p. 23).

Após definidos os atributos da informação, deve-se demonstrar os métodos de evidenciação. Dentre os vários existentes, Iudícibus (1997) descreve seis deles: forma e apresentação das demonstrações contábeis; informação entre parênteses; notas de rodapé

(explicativas); quadros e demonstrativos suplementares; comentários do auditor; e relatório da diretoria. Iudícibus (1997, p. 111) afirma que a principal evidenciação está nos relatórios formais, por tal motivo o conteúdo dos métodos de evidenciação se torna realmente necessário. O autor destaca que: “já que no Brasil prevalece a idéia de que evidenciação é quase sinônimo de notas de rodapé ou explicativas, quando a evidenciação principal está contida nos próprios relatórios formais, é necessário definir brevemente o conteúdo de tais formas de evidenciação” .

A primeira, *forma e apresentação das demonstrações contábeis formais*, deve conter a maior quantidade de evidenciação. Uma forma de melhorar a evidência é colocá-las em uma ordem que aprimore sua interpretabilidade.

A segunda, *informação entre parênteses*, é utilizada para esclarecer o título de um grupo nos demonstrativos contábeis ou ainda um critério de avaliação utilizado, as informações entre parênteses devem ser curtas.

A terceira, *notas de rodapé* ou *notas explicativas*, tem o objetivo de evidenciar informação que não pode ser apresentada nos demonstrativos contábeis e/ou, se o fizessem, diminuiria sua clareza.

O quarto método de evidenciação são os *demonstrativos e quadros suplementares*. Os quadros suplementares podem apresentar detalhes de itens que constam dos demonstrativos tradicionais, enquanto os demonstrativos suplementares apresentam os demonstrativos contábeis sob outra perspectiva de avaliação, por exemplo, corrigidos pelo nível geral de preços ou a custos de reposição. Os quadros suplementares podem estar contidos nas notas explicativas.

O quinto método de evidenciação, *comentários do auditor*, serve como fonte adicional de evidenciação para outros tipos de informação, como efeito relevante por ter métodos contábeis diversos dos geralmente aceitos; efeito relevante por ter mudança de um princípio geralmente aceito para outro; e diferença de opinião entre o auditor e o cliente, com relação a um ou mais métodos contábeis utilizados nos relatórios.

O sexto e último método de evidenciação, *relatório da diretoria*, engloba, normalmente, informações de caráter não financeiro que afetam a operação da empresa: expectativas com relação ao futuro, no que se refere à empresa e ao setor, planos de crescimento da companhia e valor de gastos efetuados ou a efetuar no orçamento de capital ou em pesquisa e desenvolvimento.

Os métodos acima descritos são fundamentados no ponto de vista de Iudícibus (1997), entretanto, Hendriksen e Van Breda (1999, p. 524) apresentam um método de evidenciação a mais que os apresentados por Iudícibus: terminologia e apresentações detalhadas.

Tão importantes quanto a forma das demonstrações, no processo de divulgação, são as descrições usadas numa demonstração e o grau de detalhamento empregado. Títulos e descrições apropriados dos itens contidos nas demonstrações podem ser esclarecedores para o leitor, mas termos obscuros só podem levar à confusão ou incompreensão (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999, p. 524).

Diversos são os métodos de evidenciação, que podem variar de empresa para empresa, mas é importante que a informação não se afaste de seu principal objetivo, que é atender ao usuário da informação de forma adequada. É o que afirma Iudícibus (1997, p. 115):

as formas de evidenciação podem variar, mas a essência é sempre a mesma: apresentar informação quantitativa e qualitativa de maneira ordenada, deixando o menos possível para ficar de fora dos demonstrativos formais, a fim de propiciar uma base de informação adequada para o usuário.

À medida que se aguçam os instrumentos de análise de investimentos e financeira em geral, o investidor toma suas decisões baseado na maior e melhor quantidade possível de informação. As normas e leis têm o objetivo de garantir o fornecimento de informações contábeis capazes de atender às exigências dos usuários externos, buscando uma padronização das informações, aumentando assim a comparabilidade de tais informações pelos usuários externos.

Com frequência, os órgãos reguladores da prática contábil têm expedido leis, normas e orientações tratando da divulgação das demonstrações contábeis e outras informações que venham aumentar a qualidade da evidenciação para os usuários externos.

Iudícibus e Marion (2000, p. 279) afirmam que “nossa legislação contábil, no que se refere às demonstrações contábeis que devem ser publicadas todo ano, principalmente para as sociedades de capital aberto, é uma das mais aperfeiçoadas do mundo”. Esta afirmação está amparada pelos elogios dos pronunciamentos do Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON) e CVM, atuações nas legislações contábeis pelo Banco Central e Receita Federal e aderência de nossos princípios e técnicas ao IASB.

2.1.5 Relatórios Contábeis

Segundo Marion (2003, p. 39), “relatório contábil é a exposição resumida e ordenada de dados colhidos para a contabilidade. Objetiva relatar aos usuários os principais fatos registrados pela contabilidade em determinado período”.

Conforme afirma Marion, a mensagem evidenciada nos relatórios contábeis propriamente ditos são meros dados. Embora em melhor estado de organização, dados não são informações.

Stair (1998, apud VASCONCELOS; VIANA, 2002, p. 24) define que “dados são os fatos em sua forma primária”. Define ainda o mesmo autor que, “informação é um conjunto de fatos organizados de tal forma que adquirem valor adicional além do valor do fato em si”.

Por meio de dados divulgados, o usuário capacitado a interpretá-los absorve a informação neles contidos, embasando-a numa decisão, atingindo então a eficácia da informação já tratada anteriormente. Ao se buscar o enriquecimento da informação levada ao público, órgãos como a CVM publicam orientações de caráter não compulsório, a fim de incentivar a publicação de itens não obrigatórios, mas relevantes para a evidenciação contábil das empresas.

Desse modo, os itens não compulsórios que podem ser divulgados pelas empresas são: Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Balanço Social, Mercado de Capitais, Previsões Financeiras, Políticas Contábeis, Mudanças Contábeis e Divulgação de Eventos Posteriores às Demonstrações.

2.2 Exigências legais

A Contabilidade é influenciada pelos limites e critérios fiscais, principalmente pela legislação de Imposto de Renda. Isso dificulta a evolução da contabilidade, conforme afirmam Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p. 25), que citam:

esse fato, ao mesmo tempo em que trouxe à contabilidade algumas contribuições importantes e de bons efeitos, limita a evolução dos Princípios Fundamentais de Contabilidade ou, ao menos, dificulta a adoção prática de princípios contábeis adequados, já que a Contabilidade era feita pela maioria das empresas com base nos preceitos e formas de legislação fiscal, a qual nem sempre se baseava em critérios contábeis corretos.

Wernke e Lembeck (2002) apresentam os fundamentos e importância do estabelecimento de normas sobre divulgação financeira, a saber facilitar o desenvolvimento de uma base comum para a compreensão de termos e alternativas que facilitem as negociações entre usuários e empresas sobre o conteúdo divulgado; promover divulgação neutra e não enviesada; aumentar a comparabilidade da informação financeira; permitir a auditoria da informação financeira; e facilitar a obtenção e tratamento da informação como resultado da sua preparação, de acordo com uma estrutura definida, compreendida e aceita.

Assim, a Lei das Sociedades por Ações estabelece como obrigatórias as seguintes demonstrações contábeis: a) Balanço Patrimonial; b) Demonstração do Resultado do Exercício; c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ou Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados; d) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; e) Notas Explicativas.

Outros itens obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 são: demonstrações comparativas, pois a Lei das S.A. obriga a comparação das demonstrações contábeis de dois exercícios subsequentes; consolidação das demonstrações contábeis; parecer dos auditores independentes; relatório da administração; eliminação de obrigatoriedade de efeitos da inflação; e recomendações da CVM.

2.3 Recomendações da Comissão de Valores Mobiliários

Vários são os Pareceres de Orientação da Comissão de Valores Mobiliários, apresentando recomendações sobre a divulgação de diversos assuntos relevantes para efeito de melhor entendimento das demonstrações contábeis.

O Parecer de Orientação nº 24/92 da CVM trata dos avanços na qualidade da informação e divulgação das demonstrações contábeis, apoiando e estimulando iniciativas nesse sentido, considerando como exemplos de formas de enriquecimento da informação levada ao público:

- a) apresentação de demonstrações complementares (tais como Demonstração de Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado);
- b) apresentação de Notas Explicativas sobre valor de mercado de estoques, ouro e ações de alta liquidez e resultados por linha de produtos ou negócios, em especial referentes às demonstrações consolidadas;
- c) outras orientações - maior ênfase às demonstrações financeiras consolidadas, de maneira que as demonstrações individualizadas da companhia controladora sejam apresentadas em separado e em menor destaque, contendo as contas e seus respectivos valores exigidos em lei; elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, mesmo quando os investimentos em controladas não atingirem 30% de seu patrimônio líquido, conforme previsto no art. 249 da Lei nº 6.404/76; maior ênfase às demonstrações com correção integral, de maneira que aquelas elaboradas na forma societária, quando publicadas, sejam também apresentadas em separado, contendo as contas e valores legalmente exigidos.

Conforme explicam Ponte e Oliveira (2004, p. 12), “considerando que muitas das citadas orientações da CVM têm caráter facultativo, verifica-se que muitas dessas práticas ficam restritas às companhias que sofrem pressões nesse sentido oriundas do mercado de capitais”.

Em 31 de outubro de 2001, foi aprovada a Lei nº 10.303, que alterou dispositivos da Lei nº 6.404 e da Lei nº 6.385, trazendo como principais méritos o fortalecimento da CVM e o aprimoramento das regras de proteção aos direitos dos acionistas minoritários.

Ponte e Oliveira (2004, p. 12) expõem sobre a posição da CVM, após a aprovação da Lei nº 10.303/2001, citando que “a CVM ganhou força no mercado de capitais como órgão fiscalizador e controlador, e, em junho de 2002, criou uma cartilha de recomendações sobre práticas de Governança Corporativa, as quais inclusive se estendem à Contabilidade”.

Um dos princípios que regem as práticas de Governança Corporativa é a transparência, que consiste na divulgação precisa e clara das informações pertinentes ao desenvolvimento dos negócios. Tais informações só podem ser apresentadas por meio de relatórios, os quais deverão satisfazer às necessidades dos interessados e às exigências legais.

No tocante às informações contábeis, as recomendações da CVM contidas nessa cartilha dispõem que a empresa deve adotar, além dos princípios de Contabilidade em vigor no Brasil, normas internacionais de Contabilidade promulgadas pelo IASB ou utilizadas nos Estados Unidos (*United States Generally Accepted Accounting Principles – US GAAP*), examinadas por auditor independente.

No Quadro 3, apresentam-se os itens compulsórios de acordo com a Lei Societária, Lei nº 6.404/76, utilizados como referência para este estudo.

Itens compulsórios	Lei nº 6.404/76
	Balanco Patrimonial.
	Demonstração do Resultado do Exercício.
	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ou Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.
	Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.
	Notas Explicativas.
	Demonstrações Comparativas.
	Consolidação das Demonstrações Contábeis.
	Parecer dos Auditores Independentes.
	Relatório da Administração.

Quadro 3 - Itens compulsórios de acordo com a Lei nº 6.404/76

Fonte: elaboração própria.

Por sua vez, no Quadro 4 apresentam-se os itens não-compulsórios, enfocados pela teoria contábil, Pareceres de Orientação da CVM nº 15/87 e 24/92, Cartilha de Governança Corporativa e Anteprojeto de Reforma da Lei das S.A., utilizados como base para este estudo.

Itens não-compulsórios	Teoria Contábil
	Demonstração de Fluxo de Caixa.
	Demonstração do Valor Adicionado.
	Balanço Social.
	Mercado de Capitais.
	Previsões Financeiras.
	Políticas Contábeis.
	Mudanças Contábeis.
	Divulgação de Eventos Posteriores às Demonstrações.
	Recomendações do Parecer de Orientação nº 15/87 da CVM
	Descrição dos negócios, produtos e serviços: histórico das vendas físicas dos últimos dois anos e vendas em moeda corrente na data do encerramento do exercício social.
	Comentários sobre a conjuntura econômica geral: concorrência nos mercados, atos governamentais e outros fatores exógenos relevantes sobre o desempenho da companhia.
	Recursos humanos: número de empregados e <i>turnover</i> no término dos dois últimos exercícios, segmentação da mão-de-obra, segundo localização geográfica, nível educacional, investimento em treinamento, fundos de seguridade e outros planos sociais.
	Investimentos: descrição dos principais investimentos realizados, objetivos, montantes e origens dos recursos alocados.
	Pesquisa e desenvolvimento: descrição sucinta dos projetos, recursos alocados, montantes aplicados e situação dos projetos.
	Novos produtos: descrição de novos produtos, serviços e expectativas a eles relacionadas.
	Proteção ao meio ambiente: descrição, objetivos e montantes dos investimentos efetuados.
	Reformulações administrativas: descrição das mudanças administrativas, reorganizações societárias e programas de racionalização.
	Investimentos em coligadas e controladas: indicação dos investimentos efetuados e objetivos pretendidos com as inversões.
	Direitos dos acionistas e dados de mercado: políticas relativas à distribuição de direitos, desdobramentos e grupamentos; valor patrimonial por ação, negociação e cotação das ações em bolsas de valores.
	Perspectivas e planos para o exercício em curso e os futuros: poderá ser divulgada a expectativa da administração, quanto ao exercício corrente, baseada em premissas e fundamentos explicitamente formulados (essa informação não se confunde com projeções, por não ser quantificada).
	Recomendações do Parecer de Orientação nº 24/92 da CVM, Cartilha de Governança Corporativa e Projeto de Lei nº 3.741
	Demonstração de Fluxo de Caixa.
	Demonstração do Valor Adicionado.
	Notas sobre valor de mercado dos estoques, ouro ou ações de alta liquidez.
	Notas sobre resultados por linha de produtos ou negócios, em especial referentes às demonstrações consolidadas.
	Maior ênfase às demonstrações financeiras consolidadas, de forma que as demonstrações individualizadas da companhia controladora sejam apresentadas num quadro separado, em menor destaque, contendo as contas e respectivos valores exigidos em lei.
	Elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, mesmo quando os investimentos em controladas não atingirem 30% do seu patrimônio líquido, conforme previsto no art. 249 da Lei nº 6.404/76.
	Maior ênfase às demonstrações com correção integral, de forma que as elaboradas na forma societária, quando publicadas, sejam também apresentadas em separado, contendo as contas e valores legalmente exigidos.
	Projetos sociais.
	EBITDA.
	Balanço Social.

Quadro 4 - Itens não-compulsórios enfocados pela teoria contábil, Pareceres de Orientação da CVM nº15/87 e 24/92, Cartilha de Governança Corporativa e Anteprojeto de Reforma da Lei das S.A.

Fonte: elaboração própria.

3 ESTUDO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PETROBRAS

Nesta seção aborda-se o estudo das demonstrações contábeis publicadas pela PETROBRAS, para os exercícios findos de 1998 a 2004, o qual foi dividido em três partes:

- análise da evidenciação, por meio das demonstrações contábeis, em observância aos itens não compulsórios, recomendados pela teoria da contabilidade;
- análise da evidenciação dos itens compulsórios da divulgação contábil, regulamentados pela Lei nº 6.404/76; e
- análise das demonstrações contábeis, no tocante aos itens não compulsórios, tratados pelos Pareceres de Orientação da CVM nº 15/87 e nº 24/92; Cartilha de Governança Corporativa e do Projeto de Lei nº 3.741.

Os dados referentes aos itens não compulsórios foram extraídos dos Relatórios da Administração e Notas Explicativas dos períodos de 1998 a 2004. Com o intuito de analisar o nível de evidenciação da PETROBRAS, foram determinados critérios classificatórios, conforme demonstrado no Quadro 5.

Nível de evidenciação	Crítérios classificatórios
Alto	Apresentação de todos os itens de evidenciação compulsórios e pelo menos 75% dos itens não compulsórios.
Satisfatório	Apresentação de todos os itens compulsórios apresentados e 50% ou mais dos itens não compulsórios apresentados.
Regular	Apresentação de todos os itens compulsórios apresentados e algum item não compulsório apresentado.
Insatisfatório	Apresentação apenas de itens compulsórios de evidenciação contábil demonstrados.

Quadro 5 – Critérios classificatórios

Fonte: elaboração própria.

3.1 Evidenciação de itens não compulsórios fundamentados à luz da teoria contábil

Com a finalidade de estabelecer um grau de observância às recomendações da teoria contábil e evidenciando o nível de divulgação das demonstrações contábeis com exercício findo em 1998 a 2004, essa parte do estudo apresenta tabelas e análises realizadas a partir do referencial teórico focado pela pesquisa.

A Tabela 1 apresenta a observância da PETROBRAS aos itens não compulsórios recomendados pela teoria contábil nos exercícios findos de 1998 a 2004.

Itens Não Compulsórios Recomendados pela Teoria Contábil	Exercícios						
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Demonstração de Fluxo de Caixa		X	X	X	X	X	X
Demonstração do Valor Adicionado		X	X	X	X	X	X
Balço Social	X	X	X	X	X	X	X
Mercado de Capitais	X	X	X	X	X	X	X
Previsões Financeiras	X	X	X	X	X	X	X
Políticas Contábeis	X	X	X	X	X	X	X
Mudanças Contábeis		X	X		X	X	X

Tabela 1 – Itens não compulsórios recomendados pela teoria da contabilidade

Fonte: dados da pesquisa.

Um aspecto importante a destacar é que no ano de 1998, conforme evidenciado pela Tabela 1, não foram divulgadas a Demonstração de Fluxo de Caixa e a Demonstração de Valor Adicionado. Porém, a Tabela 1 se refere às demonstrações propriamente ditas, enquanto foram evidenciados de forma descritiva alguns itens relacionados aos demonstrativos em

questão, por meio de menções em diversos itens no Relatório da Administração e Notas Explicativas. Outro aspecto importante a ser evidenciado é a falta de divulgação de Mudanças Contábeis para os exercícios de 1998 e 2001, este fato pode ser explicado por uma possível falta de ocorrência de mudanças de critérios contábeis para tais exercícios.

Vale destacar, acerca do Balanço Social, que a PETROBRAS, apesar de evidenciar informações de caráter social e ambiental, em todos os exercícios, de 1998 a 2004, só o fez na forma de demonstrativo, a partir do exercício de 2003. Nos demais exercícios anteriores, as informações de caráter social eram evidenciadas no Relatório da Administração e Notas Explicativas de forma descritiva, em inúmeros itens.

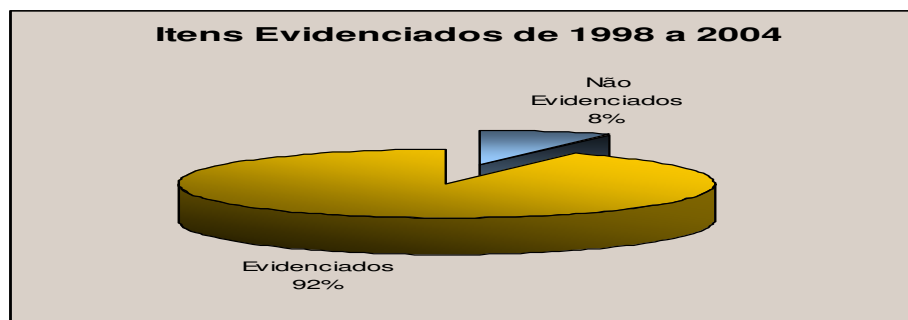


Gráfico 1 – Evidenciação de itens não compulsórios recomendados na teoria contábil

Fonte: dados da pesquisa.

De forma geral, a PETROBRAS evidenciou de modo a atender às recomendações da teoria contábil, conforme demonstra o Gráfico 1. Apenas 8% dos itens recomendados não foram evidenciados no decorrer dos exercícios de 1998 a 2004.

3.2 Evidenciação de itens compulsórios regulamentados pela Lei nº 6.404/76

A PETROBRAS evidenciou em sua totalidade os itens compulsórios, de acordo com a Lei nº 6.404/76, é o que se pode verificar na Tabela 2, que demonstra todos os itens compulsórios da Lei em questão para o período de 1998 a 2004.

Itens Compulsórios Exigidos pela Lei nº 6.404/76	Exercícios						
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Balanço Patrimonial	X	X	X	X	X	X	X
Demonstração do Resultado do Exercício	X	X	X	X	X	X	X
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	X	X	X	X	X	X	X
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	X	X	X	X	X	X	X
Notas Explicativas	X	X	X	X	X	X	X
Demonstrações Comparativas	X	X	X	X	X	X	X
Consolidação das Demonstrações Contábeis	X	X	X	X	X	X	X
Parecer dos Auditores Independentes	X	X	X	X	X	X	X
Relatório da Administração	X	X	X	X	X	X	X

Tabela 2 – Itens compulsórios exigidos pela Lei nº 6.404/76

Fonte: dados da pesquisa.

Vale ressaltar, sobre a divulgação da PETROBRAS de itens compulsórios de acordo com a Lei nº 6.404/76, o fato da divulgação da DMPL. A empresa pode optar por divulgar a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) ou divulgar a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DPLA). Entretanto, de 1998 a 2004 foram divulgadas a DMPL, que é uma demonstração mais completa, em que os lucros ou prejuízos acumulados são apenas um dos itens abordados por ela.

3.3 Evidenciação não compulsória recomendada pelos Pareceres de Orientação da CVM nº 15/87 e nº 24/92, Cartilha de Governança Corporativa e Projeto de Lei nº 3.741

Neste item, objetiva-se avaliar o grau de observância da PETROBRAS às orientações não contempladas nas demonstrações contábeis tradicionais e de natureza não obrigatória, que fazem parte do Relatório da Administração e das Notas Explicativas. Os dados foram organizados de modo a evidenciar a observância ao Parecer de Orientação da CVM nº 15/87 e nº 24/92, Cartilha de Governança Corporativa e Projeto de Lei nº 3.741/2000.

3.3.1 Recomendações do Parecer de Orientação nº 15/87 da CVM

Os dados referentes aos itens não compulsórios recomendados pelo Parecer de Orientação nº 15/87 da CVM foram organizados na Tabela 3.

Itens de Evidenciação		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
1	Descrição dos negócios, produtos e serviços: histórico das vendas físicas dos últimos dois anos e vendas em moeda corrente da data do encerramento do exercício social	X	X	X	X	X	X	X
2	Comentários sobre a conjuntura econômica geral: concorrência nos mercados, atos governamentais e outros fatores exógenos relevantes sobre o desempenho da companhia	X	X	X	X	X	X	X
3	Recursos humanos: <i>turnover</i> e número de empregados no término dos dois últimos exercícios; segmentação da mão-de-obra, segundo a localização geográfica; nível educacional ou produto; investimento em treinamento; fundos de seguridade e outros planos sociais	X	X	X	X	X	X	X
4	Investimentos: descrição dos principais investimentos realizados, objetivos, montantes e origens dos recursos alocados	X	X	X	X	X	X	X
5	Pesquisa e desenvolvimento: descrição sucinta dos projetos, recursos alocados, montantes aplicados e situação dos projetos	X	X	X	X	X	X	X
6	Novos produtos: descrição de novos produtos, serviços e expectativas a eles relacionadas		X					
7	Proteção ao meio ambiente: descrição e objetivos dos investimentos efetuados e montante aplicado	X	X	X	X	X	X	X
8	Reformulações administrativas: descrição das mudanças administrativas, reorganizações societárias e programas de racionalização				X	X		
9	Investimentos em coligadas e controladas: indicação dos investimentos efetuados e objetivos pretendidos com as inversões	X	X	X	X	X	X	X
10	Direitos dos acionistas e dados de mercado: políticas relativas à distribuição de direitos, desdobramentos e grupamentos; valor patrimonial por ação, negociação e cotação das ações	X	X	X	X	X	X	X
11	Perspectivas e planos para o exercício em curso e os futuros: evidenciação da expectativa da administração quanto ao exercício corrente, baseada em premissas e fundamentos explicitamente formulados, a qual não se confunde com projeções, por não ser quantificada	X	X	X	X	X	X	X

Tabela 3 – Comportamento no tocante à divulgação dos itens recomendados no Parecer de Orientação nº 15/87 da CVM

Fonte: dados da pesquisa.

Conforme demonstrado na Tabela 3, dos onze itens observados, apenas dois não foram verificados para todos os anos. Com relação ao item 6 da Tabela 3, que trata da evidenciação de novos produtos e serviços, apenas foi observado no exercício de 1999, porém, este fato pode ser entendido pela não ocorrência do elemento em questão nos demais exercícios abrangidos pela pesquisa. Da mesma forma, o item 8 da Tabela 3, que atenta para as reformulações administrativas, somente foi observado nos exercícios de 2001 e 2002, uma vez que tais reformulações não devem necessariamente acontecer em todos os anos, este fato também pode ser explicado pela não ocorrência nos demais exercícios. A PETROBRAS atendeu às recomendações do Parecer de Orientação nº 15/87 da CVM, pois, os itens evidenciados atingiram 86% do total, apresentado na Tabela 3, enquanto os itens não evidenciados somaram apenas 14%.

3.3.2 Recomendações do Parecer de Orientação nº 24/92 da CVM, Cartilha de Governança Corporativa e Projeto de Lei nº 3.741

A Tabela 4 apresenta os itens não compulsórios, observados nos demonstrativos contábeis da PETROBRAS para os exercícios findos de 1998 a 2004, no tocante à divulgação dos itens recomendados pelo Parecer de Orientação nº 24/92 da CVM, Cartilha de Governança Corporativa e Projeto de Lei nº 3.741.

Item de Evidenciação		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
1	Demonstração do Fluxo de Caixa		X	X	X	X	X	X
2	Demonstração do Valor Adicionado		X	X	X	X	X	X
3	Notas sobre valor de mercado dos estoques, ouro ou ações de alta liquidez	X	X	X	X	X	X	X
4	Notas sobre resultados por linha de produtos ou negócios, em especial referentes às demonstrações consolidadas	X	X	X	X	X	X	X
5	Maior ênfase às demonstrações financeiras consolidadas, de forma que as demonstrações individualizadas da companhia controladora sejam apresentadas num quadro separado, em menor destaque, contendo as contas e respectivos valores exigidos em lei	X	X	X	X	X	X	X
6	Elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, mesmo quando os investimentos em controladas não atingirem 30% do seu patrimônio líquido, conforme previsto no art. 249 da Lei nº 6.404/76	X	X	X	X	X	X	X
7	Maior ênfase às demonstrações com correção integral, de forma que as elaboradas na forma societária, quando publicadas, sejam também apresentadas em separado, contendo as contas e valores legalmente exigidos							
8	Projetos sociais	X	X	X	X	X	X	X
9	EBITDA			X	X	X	X	X
10	Balanço Social	X	X	X	X	X	X	X

Tabela 4 – Divulgação dos itens recomendados no Parecer de Orientação nº 24/92 da CVM, Cartilha de Governança Corporativa e Anteprojeto de Reforma da Lei das S.A.

Fonte: dados da pesquisa.

Ao se analisar os dados demonstrados pela Tabela 4, é possível perceber que a PETROBRAS evidenciou de forma a atender às recomendações do Parecer de Orientação nº

24/92 da CVM, Cartilha de Governança Corporativa e Anteprojeto de reforma da Lei das S.A. para os exercícios findos de 1998 a 2004.

Conforme Tabela 4, houve um aumento nos itens evidenciados de 1998 a 2000, permanecendo constante nos exercícios subsequentes. Um fator pode ter levado à evidenciação plena a partir do exercício de 2000 dos itens constantes na Tabela 4, as recomendações referidas que são, em parte, do Projeto de Lei nº 3.741/2000, ou seja, itens não evidenciados para os exercícios 1998 e 1999 podem ter sido observados a partir desse Projeto de Lei. Desse modo, o percentual de itens não evidenciados é de 16%, enquanto os evidenciados atingem 84%, levando-se em consideração todos os itens durante os exercícios de 1998 a 2004.

Como já evidenciado na Tabela 1, não se verifica a divulgação da demonstração de Fluxo de Caixa e da Demonstração do Valor Adicionado para o exercício de 1998. No item 9 da Tabela 4, que trata do EBITDA, também não foi constatado nos exercícios de 1998 e 1999, sendo observado nos demais exercícios de forma descritiva.

Vale ressaltar sobre o item 7 da Tabela 4, que trata da ênfase às demonstrações com correção integral, que não foram constatadas demonstrações com correção integral, para os exercícios findos de 1998 a 2004, publicados no sítio da CVM, embora se verifiquem menções à correção monetária em alguns itens do Relatório da Administração e Notas Explicativas, de forma descritiva para os exercícios de 1998 a 2004.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados do presente estudo demonstram, em relação à prática da evidenciação de informações não obrigatórias nas demonstrações contábeis, que a PETROBRAS apresentou uma evolução satisfatória desde o exercício findo em 1998 até o exercício de 2004. A empresa aumentou gradativamente o nível de evidenciação de itens como a Demonstração de Valor Adicionado, a Demonstração de Fluxo de Caixa, informações sobre trabalhos sociais e preservação do meio ambiente. Enquanto que os itens compulsórios, apresentados na fundamentação teórica, foram evidenciados em sua totalidade.

De forma percentual, o mais baixo grau de observância às recomendações de caráter não compulsório, na pesquisa, foi com relação aos itens recomendados no Parecer de Orientação nº 24/92 da CVM, Cartilha de Governança Corporativa e Projeto de Lei nº 3.741, em que os itens evidenciados alcançaram 84% no período analisado. Assim, a pesquisa apresentou uma preocupação da PETROBRAS em evidenciar itens não compulsórios dos relatórios contábeis.

Vale destacar em relação aos Pareceres de Auditores Independentes, divulgados pela PETROBRAS, que foram apresentados com ressalvas apenas para os exercícios findos de 1998 a 2000, ou seja, nos exercícios subsequentes foram apresentados sem ressalvas. O que caracteriza outro indício de evolução no atendimento às normas e recomendações sobre divulgação contábil.

Conclui-se pelos resultados do presente estudo, uma constatação de um alto nível de evidenciação contábil pela PETROBRAS, no período de abrangência da pesquisa, que compreendeu os exercícios findos de 1998 a 2004. A globalização aproxima cada vez mais empresas de países e culturas diferentes, caminhando para uma harmonização de procedimentos contábeis internacionais, além de aumentar a sofisticação dos usuários da informação contábil.

Dada a importância da evidenciação por meio da divulgação de relatórios contábeis pelas empresas, sejam eles de natureza compulsória ou não, novas pesquisas sobre o assunto se tornam imprescindíveis. O aumento do grau de observância de empresas brasileiras às normas internacionais de divulgação contábil, bem como um estudo sobre as tendências dos mercados financeiros atuais, seriam sugestões de possíveis pesquisas futuras.

REFERÊNCIAS

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO. *Mercado de capitais*. São Paulo: Bovespa, 1999. Disponível em: <<http://www.bovespa.com.br/pdf/merccap.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2005.

BRASIL. Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976. Lei das Sociedades por Ações. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 10 out. 2005.

BRASIL. Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001. Altera dispositivos da Lei nº 6.404 e da Lei nº 6.385, e traz como principais méritos o fortalecimento da CVM e o aprimoramento das regras de proteção aos direitos dos acionistas minoritários. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 10 out. 2005.

BRASIL. *Projeto de Lei nº 3.741/2000*. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, define e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e publicação de demonstrações contábeis e dispõe sobre os requisitos de qualificação de entidades de estudo e divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 10 out. 2005.

BRASIL. *Anteprojeto de Reforma da Lei das S.A.*, de 05 de julho de 1999. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, define e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e publicação de demonstrações contábeis, dispõe sobre os requisitos de qualificação de entidades de estudo e divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 10 out. 2005.

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração nos novos tempos*. São Paulo: Makron Books, 1999.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Parecer de Orientação nº 24/92. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 10 out. 2005.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Parecer de Orientação nº 15/87. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 10 out. 2005.

ELLIOT, B.; ELLIOT, J. *Financial accounting and reporting*. 6. ed. Prentice Hall Europe, 2002.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. *Teoria da contabilidade*. Tradução por Antônio Zorato Sanvicente. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria da contabilidade*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. *Introdução à teoria da contabilidade para o nível de graduação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto R. *Manual de contabilidade das sociedades por ações*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

KAM, Vernon. *Accounting theory*. 2. ed. New York: John Wiley & Sons, 1990.

MARION, José Carlos. *Contabilidade empresarial*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PONTE, Vera Maria R.; OLIVEIRA, Marcelle Colares. A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. *Revista de Contabilidade & Finanças*. São Paulo, FEA/USP, n. 36, p. 7-20, set./dez. 2004.

VASCONCELOS, Yumara L.; VIANA, Aurelina L. Evidenciação: forma e qualidade. *Revista do Conselho Federal de Contabilidade*, Brasília, n. 134, p. 21-29, mar./abr. 2002.

WERNKE, Rodney; LEMBECK, Marluce. Divulgação de informações contábeis via Internet. *Revista do Conselho Federal de Contabilidade*. Brasília, n. 136, p. 75-83, jul./ago. 2002.

Artigo recebido em 22/08/06 e aceito para publicação em 13/12/06.